



**DECRETO Nº. 3.409, DE 29 DE MAIO 2019**

*Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2019.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a equipe de servidores municipais, em caráter substitutivo, até o retorno do exercício das funções da funcionária Mariana de Mattos Gonçalves Silva, a qual encontra-se impossibilitada por motivos de saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2019, para o preenchimento provisório da vaga do emprego público para:

**I –** Agente Comunitário de Saúde, estando em aberto 01 (uma) vaga provisória;

**Art. 2º.** O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de Maio de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos